

Exmo(s). Senhor(es)

TEATRO CIRCO BRAGA SA  
AV LIBERDADE 697

4710-251 - BRAGA

**Assunto: Aditamento e alteração do Contrato de Conta Corrente Caucionada nº 45459788947**

Exmo(s) Senhor(s),

Vimos por este meio comunicar a V.Ex.a(s)., a decisão do Banco Comercial Português S.A., com sede na Praça D. João I, nº 28, Porto, com o capital social de EUR 3.000.000.000,00 matriculada na conservatória do registo Comercial do Porto e com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501525882, doravante designado abreviadamente por "Banco", de proceder à alteração do contrato de Conta Corrente Caucionada número **45459788947**, no que diz respeito às condições seguintes, as quais passam a ter a redação que seguidamente se transcreve:

### 3. Prazo

1. O presente contrato é celebrado pelo prazo de **17 dias**, contado desde esta data, vencendo-se em **16-06-2023**, data em que o capital utilizado deverá encontrar-se integralmente amortizado, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
2. O contrato renova-se automaticamente por períodos sucessivos de **90** (Noventa) dias, salvo denúncia de qualquer das partes à outra comunicada por escrito com uma antecedência mínima de **15** (Quinze) dias de calendário relativamente ao termo do prazo que se encontrar em curso.
3. A partir da data de receção da denúncia não poderão ser efetuadas novas utilizações do crédito.
4. A cessação do presente contrato, por qualquer causa, contratual ou legalmente prevista, designadamente no termo do prazo, ou em caso de resolução ou denúncia, implica o imediato vencimento de todas as obrigações contraídas no âmbito do presente contrato, nomeadamente da obrigação de reembolsar todo o crédito utilizado, bem como, os respetivos juros, despesas, as comissões devidas e os encargos fiscais.

### 14. Ownership

**O MUNICIPIO DE BRAGA** detém uma participação social na mutuária de 100%. A participação atrás descrita manter-se-á inalterada, visto que a mesma constituiu um elemento absolutamente essencial para o Banco decidir celebrar o presente contrato. Por este motivo, reconhece-se ao Banco, o direito de resolver o presente contrato no caso de se realizar qualquer alteração na participação sociais que em cima se descreveu.

Em tudo o que não se encontrar expressamente alterado pelo presente Aditamento, mantêm-se em vigor as condições acordadas no contrato ora aditado, nos exatos termos ali contratados.

O acordo de V.Ex.a(s). às alterações introduzidas pelo presente Aditamento, consubstanciadas no clausulado transcrito acima, decorre da devolução de um dos originais, devidamente assinado por V.Ex.a(s)..

Apresentamos a V.Ex.a(s)., os nossos melhores cumprimentos,

Lisboa, 26 de Maio de 2023



**Banco Comercial Português, S.A.**  
**(Por Procuração)**

-----  
(Nº \_\_\_\_\_)      (Nº \_\_\_\_\_)

O(s) Subscritor(es)  
(Carimbo e/ou assinatura)

**Teatro Circo de Braga, EM, S.A.**  
NIPC 500 463 964  
Av. Liberdade, 697 - 4710-251 Braga

TEATRO CIRCO BRAGA SA

 

Na qualidade de:

ADMINISTRADORES

A(s) assinatura(s) confere(m)  
com a(s) existentes nos nossos  
ficheiros e/ou documento de  
identificação.  
26-05-2023  
Banco Comercial Português

-----  
(Nº \_\_\_\_\_)

-----  
(Nº \_\_\_\_\_)